
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 7.667, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18177/2022/SEI-MCOM (10544428), que integra o Processo nº 53000.023021/2010-40, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 386, de 16/11/2011, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2011, que aplicou sanção à REDE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO LTDA, Fistel nº 02008001245, inscrita no CNPJ nº 49.403.371/0001-03, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA Nº 7.668, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5989/2023/SEI-MCOM (10868502), que integra o Processo nº 53000.013083/2010-43, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 213, de 27/2/2012, publicada no Diário Oficial da União de 28/2/2012, que aplicou sanção à RÁDIO METROPOLITANA PAULISTA LTDA, Fistel nº 02008027392, inscrita no CNPJ nº 60.457.561/0001-46, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

14.08.2024**PORTARIA Nº 7.676, DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5986/2023/SEI-MCOM (10868484), que integra o Processo nº 53000.025140/2010-37, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 393, de 16/11/2011, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2011, que aplicou sanção à RÁDIO DIFUSORA ATUAL LTDA., Fistel nº 50401580091, inscrita no CNPJ nº 62.639.042/0001-24, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH**PORTARIA Nº 9.207, DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 3594/2023/SEI-MCOM (10771282), que integra o Processo nº 53000.005709/2013-91, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. Tornar sem efeito a decisão exarada pela Portaria nº 158/2017/SEI-MCTIC, de 3/2/2017, publicada no Diário Oficial da União de 9/2/2017, que aplicou sanção à FECMANT - FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE MANTENA, Fistel nº 50402572106, inscrita no CNPJ nº 02.948.098/0001-39 outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º ARQUIVAR o processo sem aplicação de sanção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA****DESPACHO Nº 250/2024**

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.022427/2024-13, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 13047/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 1.º de julho de 2024, da frequência 1160 KHz, (FISTEL n.º 02008008339) outorgada à Rádio Cacique de Sorocaba Ltda., inscrita no CNPJ n.º 71.874.275/0001-00, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Votorantim, estado de São Paulo.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 251/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.022470/2024-89, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 13088/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 2 de julho de 2024, da frequência 830 KHz, (FISTEL n.º 10030033705) outorgada à Rádio Pioneira de Forquilha Ltda., inscrita no CNPJ n.º 11.743.002/0001-97, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Forquilha, estado de Ceará.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 252/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.012618/2024-77, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 13096/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 29 de abril de 2024, da frequência 970 KHz, (FISTEL n.º 03008017347) outorgada a Norte Sul Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ n.º 91.509.653/0001-56, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 253/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.024540/2024-33, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 13114/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 15 de julho de 2024, da frequência 1540 KHz, (FISTEL n.º 50401377458) outorgada a Sociedade Barrabugrense de Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ n.º 03.926.355/0001-02, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Barra do Bugres, estado do Mato Grosso.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 255/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.024236/2024-96, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 13423/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 11 de julho de 2024, da frequência 1080 KHz, (FISTEL n.º 07030050908) outorgada à Rádio FM Voluntários da Pátria Ltda., inscrita no CNPJ n.º 12.847.935/0001-97, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Ouricuri, estado de Pernambuco.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 257/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.023459/2024-36, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 13436/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 5 de julho de 2024, da frequência 1480 KHz, (FISTEL n.º 02030457264) outorgada à Rede Paulisom de Radiodifusão Limitada, inscrita no CNPJ n.º 55.786.891/0001-45, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Boituva, estado de São Paulo.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 258/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.022509/2024-68, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 13516/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 2 de julho de 2024, da frequência 1490 KHz, (FISTEL n.º 04008003304) outorgada à Rádio Cacique de Araguari Ltda., inscrita no CNPJ n.º 16.822.561/0001-06, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Araguari, estado de Minas Gerais.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 259/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.026345/2024-48, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 13517/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 19 de julho de 2024, da frequência 780 KHz, (FISTEL n.º 03008020054) outorgada à Sociedade Rádio Sinuelo Ltda., inscrita no CNPJ n.º 87.551.891/0001-52, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Carazinho, estado do Rio Grande do Sul.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 260/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.024821/2024-96, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 13651/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 17 de julho de 2024, da frequência 570 KHz, (FISTEL n.º 03008003982) outorgada à Rádio Alto da Serra Ltda., inscrita no CNPJ n.º 89.413.116/0001-66, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 261/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.022483/2024-58, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 13078/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 2 de julho de 2024, da frequência 1320 KHz, (FISTEL n.º 14008003827) outorgada à Rádio Difusora 26 de abril de Imaruí Ltda., inscrita no CNPJ n.º 84.203.371/0001-60, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Imaruí, estado de Santa Catarina.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 262/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.027021/2024-27, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 13779/2024/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 24 de julho de 2024, da frequência 900 KHz, (FISTEL n.º 06022887380) outorgada à Rádio Sisal de Conceição do Coité Ltda., inscrita no CNPJ n.º 14.749.576/0001-60, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Conceição do Coité, estado da Bahia.

NELSON ALVES PINTO NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATOS DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Nº 11.655 - Processo nº 53528.001253/2024-01. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a RÁDIO SOCIEDADE SOBRADINHO LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Onda Média, CNPJ nº 97.448.724/0001-34, no município de Sobradinho, no estado do Rio Grande do Sul, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

Expede autorização para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional, a:

Nº 11.656 - Processo nº 53528.002344/2024-56, Daniel Lanes Testa, CPF nº ***.664.320-**.

Nº 11.657 - Processo nº 53528.002346/2024-45, Artemio Aguirre Goulart, CPF nº ***.987.940-**.

Nº 11.660 - Processo nº 53528.002347/2024-90, Rafael Pacheco, CPF nº ***.530.600-**.

Nº 11.662 - Processo nº 53528.002367/2024-61, Diego Fabian Pano Pimentel, CPF nº ***.058.210-**.

MARCELO CORDEIRO KONARZEWSKI
Gerente
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

ATO Nº 11.419, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Processo: 53504.005227/2024-12 Outorgar autorização para uso de radiofrequências à(ao) INTERSOM EMISSORA DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 55.527.261/0001-56, no município de Itirapina/SP, até 14/09/2028, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

CELSO HENRIQUE HEREDIAS RIBAS
Gerente

CONSELHO DE DEFESA NACIONAL

Nº 178 - Conceder assentimento prévio, limitando-se à estrita observância do que compete à Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional analisar, atendendo ao disposto no art. 2º, inciso I, da Lei nº 6.634, de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 85.064, de 1980, ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM para que, como órgão regulador da atividade, prossiga com a análise do Processo MCOM nº 53115.013433/2023-07, de interesse da empresa Rádio Difusora Colíder Ltda., CNPJ nº 03.917.768/0001-12, para executar serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na faixa de fronteira, no município de Poconé/MT.